Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Antônio Niehus, 670 – Fone/Fax (46) 9-84013602
e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

RESOLUÇÃO 12/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Capanema-Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar Plano o Termo de Adesão da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Capanema-Paraná

Art. 2° Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Capanema-Paraná

Art. 3° Aprovar os Planos de trabalho da Deliberação 13/2025 Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Capanema-Paraná

Art. 4° Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada parque Caminho do Colono**, ao dia 20 dias do mês de maio de 2025.

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1 **– Dados Cadastrais do Órgão Gestor:**

Município Capanema- PR		**CNPJ** 75972760000160
Endereço AV. Pedro Viriato Parigot de Souza		**CEP** 85760-000
Telefone (46) 3552-1321		**E-mail institucional** gabinete@capanema.pr.gov.br
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Izolete Aparecida Walker		
Telefone (46) 35523542	**Celular** (46) 35523542	**E-mail** acaosocial@capanema.pr.gov.br

1.2 Nome do Programa/ Serviço

Centro Integrado de Atendimento de Neurodivergentes

1.3 Local/ endereço onde será executado o programa/serviço

Biblioteca do São José Operário - Rua Oiapos 778, São José Operário.

2. DIAGNÓSTICO

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo nos diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças em todo o país, refletindo também a realidade local do

município de Capanema. Atualmente, aproximadamente 50 alunos com diagnóstico de autismo estão matriculados em escolas regulares do município, o que evidencia uma crescente demanda por atenção educacional e em saúde especializados, além do fortalecimento de políticas públicas para inserção e manutenção dessas crianças no contexto social. Esse crescimento pode ser atribuído, em parte, ao maior conhecimento sobre o transtorno, à ampliação do acesso a serviços de saúde e à conscientização da população e dos profissionais da educação e saúde, que passaram a identificar sinais do autismo de forma mais precoce e assertiva. Com isso, mais crianças têm recebido o diagnóstico ainda nos primeiros anos de vida, o que permite uma intervenção mais eficaz e direcionada. Contudo, esse avanço também impõe novos desafios às políticas públicas vigentes. As crianças com TEA necessitam de acompanhamento diferenciado, com estratégias pedagógicas adaptadas, apoio de profissionais especializados (como psicopedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos), além de um ambiente escolar inclusivo que favoreça seu pleno desenvolvimento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por desafios na comunicação, na socialização e no comportamento, sendo frequentemente acompanhado por alterações sensoriais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e o bem-estar da criança. Diante disso, a implantação de um **Centro Integrado para Atendimento de Neurodivergentes,** surge como uma estratégia fundamental de apoio ao desenvolvimento cognitivo, emocional e sensorial dessas crianças. Os Centros Integrado para Atendimento de Neurodivergentes são ambientes planejados com salas de atendimento que contam com recursos visuais, táteis, sonoros e proprioceptivos que possibilitam experiências de estimulação e regulação sensorial. Esses espaços contribuem significativamente para o desenvolvimento da atenção, da linguagem, da autorregulação emocional e da interação social, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor, adequado às necessidades das crianças e adolescentes com TEA. Entretanto, a proposta de implantação do Centro Integrado de Atendimento para Neurodivergentes não se restringe apenas ao âmbito educacional, podendo receber encaminhamentos oriundos de diversas políticas públicas, conforme a necessidade de atendimento identificado. Ela deve ser parte de uma ação intersetorial, envolvendo as políticas públicas de educação, saúde e assistência social, em consonância com os princípios do cuidado integral. De forma que esse espaço poderá ser utilizado para complementar atendimentos de profissionais como terapeutas ocupacionais, psicólogos e

fonoaudiólogos da rede pública, favorecendo práticas terapêuticas com foco na estimulação precoce e contínua. Bem como, pode servir como recurso para fortalecer vínculos familiares e comunitários, sendo um espaço de acolhimento e suporte a famílias em situação de vulnerabilidade social que convivem com o diagnóstico de TEA. Dessa forma, a criação deste Centro Integrado representa um investimento estratégico na promoção do desenvolvimento integral da criança e adolescente com autismo, na articulação das políticas públicas e na efetivação dos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS.Trata-se de uma medida que visa não apenas atender a uma demanda crescente, mas sobretudo promover uma sociedade mais justa, inclusiva e humana.

4. PÚBLICO-ALVO

O público atendido serão crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista enquadrados nos níveis 1 e 2 de suporte e demais neurodivergentes sobre avaliação técnica, a inserção das crianças no serviço será realizada a partir do diagnóstico sem restrição de idade inicial, desde que estejam dentro das fases da primeira infância, segunda infância e pré-adolescência e adolescência. Prioritariamente famílias em vulnerabilidade socioeconômica.

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente nos níveis 1 e 2 de suporte, e demais neurodivergentes, por meio da implementação de um Centro Integrado de Atendimento a Neurodivergentes visa fornecer um ambiente estimulante e terapêutico que favoreça a melhoria na comunicação, socialização, autorregulação emocional, e aprendizagem, além de oferecer suporte às famílias envolvidas.

Objetivos Específicos:

- **Estimulação e Regulação Sensorial:** Criar um ambiente multissensorial que favoreça o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, proporcionando estímulos visuais, táteis, sonoros e proprioceptivos.

- **Apoio Terapêutico:** Oferecer um espaço complementar para o acompanhamento de profissionais especializados, como terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos, com foco na estimulação precoce e contínua.

- **Inclusão Social e Familiar:** Fortalecer a inclusão social das crianças com TEA e suas famílias, promovendo a construção de vínculos familiares e comunitários, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

- **Apoio à Educação Inclusiva:** Contribuir para o desenvolvimento de práticas pedagógicas adaptadas que favoreçam o pleno acesso das crianças ao ambiente escolar, com a promoção de um ensino inclusivo e de qualidade.

6. METAS DE ATENDIMENTO

A meta de atendimentos será em média de 50 atendimentos mensais tendo em vista o público neurodivergente presente no município.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

O Centro Integrado terá funcionamento de segunda-feira a sexta-feira com os profissionais atendendo de forma intercalada respeitando a carga horária de cada profissional.
Para o atendimento será realizado triagem após o diagnóstico por comissão específica, observando os critérios de idade para atendimento, dando prioridade às famílias que estão em vulnerabilidade socioeconômica. O serviço contará com os seguintes profissionais:

- **Psicóloga (20h/semanais)**
- Realizará atendimento individual e em grupo com foco na estimulação sensorial, regulação emocional, desenvolvimento de habilidades sociais e comportamentais em crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes.
- Atuará em articulação com familiares e outros profissionais da rede para construção de planos terapêuticos individualizados.
- Participará de reuniões interdisciplinares para acompanhamento dos casos.
- **Fonoaudiólogo (20h/semanais)**
- Realizará avaliações e intervenções voltadas para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, comunicação alternativa, motricidade orofacial e habilidades sociais comunicativas.
- Atenderá individualmente ou em pequenos grupos, conforme o plano terapêutico.
- Colaborará com a equipe na elaboração de estratégias que favoreçam a comunicação no ambiente escolar e familiar.
- **Terapeuta Ocupacional (20h/semanais)**
- Trabalhará com a estimulação das habilidades motoras finas e grossas, planejamento motor, coordenação, autonomia nas atividades de vida diária (AVD) e integração sensorial.
- Proporá atividades funcionais que contribuam para a inclusão social e escolar dos usuários.
- Atuarão em conjunto com os familiares para orientação e adaptação de rotinas.
- **Psicopedagogo (20h/semanais)**
- Avaliará e intervirá em dificuldades de aprendizagem, promovendo estratégias individualizadas para o desenvolvimento cognitivo e acadêmico dos usuários.
- Desenvolverá oficinas e atividades educativas adaptadas às necessidades de cada criança e adolescente.
- Apoiará a articulação com a rede educacional, oferecendo suporte técnico às escolas, quando necessário.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	mensal

	(Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.)			
1. Terapeuta Ocupacional	1.1. Avaliação funcional inicial de habilidades motoras e sensoriais.			X
	1.2. Sessões terapêuticas individuais de integração sensorial e motora.		X	
	1.3. Oficinas de vida diária com grupos de crianças/adolescentes.		X	
	1.4.Orientações às famílias sobre adaptação de rotinas e estímulos em casa.			X
2. Psicólogo	2.1. Sessões de psicoterapia individual com foco em regulação emocional e comportamental.		X	
	2.2. Grupos terapêuticos de desenvolvimento de habilidades sociais.		X	
	2.3.Acompanhamento e orientação familiar para fortalecimento de vínculos afetivos.			X
	2.4.Elaboração de relatórios psicológicos e pareceres para articulação com rede de apoio.			X
3. Fonoaudiólogo	3.1. Avaliação da linguagem oral, escrita, comunicação alternativa e motricidade orofacial.			X
	3.2. Sessões de fonoaudiologia individual com foco na estimulação da linguagem e comunicação.		X	

	3.3.Atendimento em grupo com uso de jogos comunicativos e interação verbal.		X	
	3.4. Orientação aos pais e responsáveis sobre estimulação da linguagem em casa.			X
4. Psicopedagogo	4.1. Avaliação psicopedagógica inicial para identificar perfis de aprendizagem.			X
	4.2. Intervenções psicopedagógicas individuais com foco em dificuldades escolares.		X	
	4.3. Desenvolvimento de oficinas educativas com recursos lúdicos e adaptados.		X	
	4.4. Articulação com professores e gestores escolares para estratégias pedagógicas inclusivas.			X

CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O mesmo será acompanhado e fiscalizado pela Rede de Proteção do Município.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Ana Julia Winhaski; Bruna Aline Padilha; Dielihn Sara Gebauer Gracioli; Jucieli da Silva.
Telefone	(46) 984013602
E-mail	acaosocial@capanema.pr.gov.br
Formação / Registro no Conselho	Ana Julia Winhaski - Psicóloga CRP 39333; Bruna Aline Padilha- Assistente Social CRESS 16050; Dielihn Sara Gebauer Gracioli - Assistente Social CRESS 15639; Jucieli da Silva - Assistente Social CRESS 15644.

Capanema,19 de maio de 2025.

NEIVOR KESSLER:74652885920
Assinado de forma digital por NEIVOR KESSLER:74652885920
Dados: 2025.05.20 09:53:13 -03'00'

Neivor Kessler
Nome do Gestor Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZOLETE APARECIDA WALKER
Data: 20/05/2025 07:25:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izolete Aparecida Walker
Nome do Gestor da Pasta vinculada à Política da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1 **– Dados Cadastrais do Órgão Gestor:**

Município Capanema- PR		**CNPJ** 75972760000160
Endereço AV. Pedro Viriato Parigot de Souza		**CEP** 85760-000
Telefone (46) 3552-1321		**E-mail institucional** gabinete@capanema.pr.gov.br
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Izolete Aparecida Walker		
Telefone (46) 3552 3542	**Celular** (46) 984013602	**E-mail** acaosocial@capanema.pr.gov.br

1.2 NOME DO PROGRAMA/SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1.3 LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ EXECUTADO O PROGRAMA/SERVIÇO:

CRAS e entidades parceiras.

2. **DIAGNÓSTICO**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Capanema enfrenta diversos desafios em sua atuação cotidiana. A crescente demanda por atendimentos, especialmente relacionados à vulnerabilidade social, desemprego, insegurança alimentar e violência doméstica, tem sobrecarregado a equipe técnica e comprometido a efetividade dos serviços prestados, Observa-se a insuficiência de recursos humanos e materiais, o que dificulta a realização de visitas domiciliares, acompanhamento sistemático das famílias e ações preventivas. Além disso, a falta de articulação intersetorial com áreas como saúde, educação e segurança pública limita a resposta integrada às necessidades da população.

A baixa adesão de famílias às atividades socioeducativas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), muitas vezes por falta de transporte ou desconhecimento das ações desenvolvidas, também representa um obstáculo à promoção do protagonismo e da autonomia dos usuários.

Outro ponto crítico é a fragilidade na atualização do Cadastro Único, essencial para o acesso a diversos programas sociais, o que pode acarretar a exclusão de famílias em situação de pobreza de benefícios como o Bolsa Família. Diante desse cenário, torna-se urgente fortalecer a estrutura do CRAS, ampliar a equipe, promover capacitações contínuas e melhorar a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para garantir proteção social básica de forma mais eficaz e humanizada.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

As oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são planejadas como espaços de aprendizagem, socialização e desenvolvimento de habilidades, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. A proposta é promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como contribuir para a formação cidadã e o desenvolvimento de potencialidades dos usuários. o Recurso será utilizado para contratação dos profissionais(oficineiros), onde as atividades serão conduzidas pelos contratados por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a qualidade dos serviços prestados. Os profissionais selecionados deverão ter experiência comprovada na área de atuação específica e comprometimento com os princípios do SCFV.

Atividades Desenvolvidas

As oficinas serão diversificadas e organizadas de acordo com as faixas etárias e os interesses dos participantes, buscando sempre o fortalecimento de vínculos sociais e a valorização da cultura local. Entre as principais atividades previstas estão:

- **Ballet**: voltado para o desenvolvimento corporal, disciplina, expressão artística e autoestima.

- **Capoeira**: integrando cultura, esporte e educação, com foco na valorização da identidade cultural afro-brasileira.

- **Educação física:**: promovendo o autocontrole, a disciplina e o respeito mútuo, além da prática de atividade física regular.

- **Oficinas pedagógicas**: conduzidas por pedagogos, voltadas ao reforço de aprendizagem, incentivo à leitura, raciocínio lógico e expressão criativa.

- **Atividades socioeducativas**: conduzidas por educadores sociais, envolvendo dinâmicas de grupo, debates, jogos cooperativos e rodas de conversa sobre temas como direitos humanos, cidadania, diversidade e prevenção de violências.

Profissionais Envolvidos

- **Pedagogos**: atuando no planejamento e mediação de atividades educativas e apoio aos processos de desenvolvimento pessoal dos participantes.

- **Educadores sociais**: responsáveis pelo acompanhamento diário das oficinas, organização de atividades lúdicas e desenvolvimento de ações integrativas.

- **Oficineiros especializados**: com formação e/ou experiência nas áreas de dança, artes marciais, música, artesanato, entre outras.

A atuação do SCFV será realizada de forma articulada com a rede de proteção social, favorecendo o atendimento integral aos usuários. Os principais parceiros incluem:

- **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**: unidade de referência para encaminhamentos, acompanhamento das famílias e articulação das ações do SCFV no território.

- **Rede de Proteção Social**: composta por conselhos tutelares (CT), escolas, unidades de saúde, CREAS, organizações da sociedade civil e outros serviços públicos e privados.

- **Educação**: parceria essencial para o acompanhamento da frequência escolar, desenvolvimento cognitivo e encaminhamento de casos que exijam atenção especial.

- **Rede de Serviços e Parcerias Estabelecidas**: o SCFV manterá diálogo constante com instituições locais, como associações comunitárias, igrejas, ONGs, grupos culturais e esportivos, visando à ampliação do acesso dos usuários a diversas oportunidades de formação, cultura e lazer.

4. PÚBLICO-ALVO

As oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são direcionadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. O público atendido é dividido por faixas etárias, com atividades específicas que respeitam as necessidades, interesses e capacidades de cada grupo, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da promoção da cidadania e do desenvolvimento pessoal e social.

As principais faixas etárias atendidas serão:

- **Crianças de 6 a 11 anos:**
- **Adolescentes de 12 a 17 anos**

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

.Promover a proteção social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo a convivência social, o exercício da cidadania e a inclusão social.

Esse objetivo geral busca atender às necessidades básicas de proteção, educação, convivência familiar e comunitária, contribuindo para a formação de indivíduos mais preparados para enfrentar os desafios da sociedade e para o fortalecimento dos laços afetivos e sociais.

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver habilidades sociais e emocionais nas crianças e adolescentes:
2. Prevenir e combater a violência e o abuso infantil:
3. Estimular o protagonismo juvenil:
4. Fomentar a inclusão social:
5. Melhoria no bem-estar emocional e psicológico: Ao oferecer um espaço seguro e de apoio, as crianças e adolescentes podem lidar melhor com suas questões emocionais e familiares, o que melhora sua qualidade de vida e autoestima.

6. Fortalecimento dos vínculos familiares: Através de atividades conjuntas entre crianças, adolescentes e suas famílias, o SCFV proporciona a criação de laços mais fortes e saudáveis, o que pode prevenir situações de abandono ou negligência
7. Promoção de cidadania e direitos humanos: As ações educacionais e de conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes podem aumentar a participação ativa desses jovens na sociedade, além de fortalecer o respeito pelos direitos de todos.
8. Prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social: O trabalho preventivo é fundamental para garantir que crianças e adolescentes não sejam vítimas de violência, exploração ou abuso. Com o apoio adequado, eles têm mais recursos para superar dificuldades e buscar alternativas saudáveis para o futuro.

6. METAS DE ATENDIMENTO

De 90 a 180 indivíduos/mês

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

As oficinas serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, com uma metodologia que valoriza a formação integral dos participantes por meio de atividades educativas, culturais e esportivas. O serviço será ofertado no espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e em entidades parceiras da comunidade, favorecendo a acessibilidade e a integração social.

OFICINEIROS:

- **Educador Social (40h semanais)**: Responsável pelo acompanhamento cotidiano das oficinas, articulação com os participantes e famílias, organização dos grupos e apoio direto às atividades, promovendo um ambiente de convivência saudável e inclusivo.

- **Pedagoga (40h semanais)**: Atua no planejamento pedagógico das oficinas, garantindo a intencionalidade educativa das atividades. Acompanha a evolução dos participantes, orienta os profissionais das oficinas e propõe estratégias de intervenção alinhadas às diretrizes socioeducativas.

- **Professores de Oficinas (30h semanais)**: Incluem professores de Ballet, Educação física e Capoeira. Cada profissional será responsável por ministrar suas respectivas oficinas, com planejamento estruturado, técnicas específicas da modalidade e adaptação às faixas etárias e níveis dos

participantes.

Organização das Atividades

- As oficinas serão realizadas de forma contínua durante a semana, com uma programação definida conforme o público-alvo (crianças, adolescentes ou outros grupos).

- Cada oficina contará com momentos de acolhimento, desenvolvimento técnico (movimento, ritmo, disciplina, expressão corporal) e momentos reflexivos, que favoreçam valores como respeito, empatia, cooperação e autoestima.

- Haverá encontros periódicos entre a equipe técnica para avaliação das atividades, discussão de estratégias e ajustes metodológicos conforme a necessidade do grupo.

Parcerias e Espaços

- As entidades parceiras atuarão como espaços complementares, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando diferentes contextos sociais e culturais.

- A escolha das entidades será pautada na acessibilidade, segurança e adequação física para a realização das atividades propostas.

8. **ATIVIDADES E CRONOGRAMA**

OBJETIVOS	**ATIVIDADES**	**Periodicidade das atividades**		
		diária	**semanal**	**mensal**
1. **BALLET** Promover o desenvolvimento artístico, físico e emocional dos participantes por meio da	1.1.Melhorar a técnica corporal		X	
	1.2.Desenvolver a musicalidade e expressão corporal			
	1.3.Aumentar a flexibilidade e alongamento			
	1.4.Aprimorar a memorização			

prática do ballet clássico. Estimular a valorização da cultura e das artes cênicas como instrumento de inclusão social e formação cidadã.				
2. CAPOEIRA .Promover o desenvolvimento físico, cultural e social dos participantes por meio da prática da capoeira. Valorizar a capoeira como manifestação cultural brasileira, contribuindo para a preservação e difusão de seu patrimônio histórico. Estimular a disciplina, o respeito mútuo, o trabalho em equipe e a inclusão social através da vivência em grupo.	2.1.Desenvolver a coordenação motora	X		
	2.2. Melhorar a consciência corporal e o ritmo			
	2.3.Estimular o trabalho em grupo e o respeito mútuo			
	2.4.: Preservar e valorizar a cultura afro-brasileira			
3.PEDAGOGIA **Compreender a prática pedagógica**, observando as interações entre professores, alunos e demais membros da comunidade escolar. **Articular teoria e prática pedagógica**, aplicando os conhecimentos adquirido. Promover a inclusão e o respeito à diversidade por meio de ações pedagógicas que valorizem as diferenças culturais, sociais e	3.1.Promover o desenvolvimento integral	X		
	3.2.Estimular a formação crítica e cidadã			
	3.3.Melhorar o desempenho dos usuários			
	3.4. Prevenir situações de risco social			

cognitivas.				
4 EDUCADOR SOCIAL Contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos, promovendo sua inclusão social, cidadania e autonomia, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.	4.1.Promover a inclusão social	X		
	4.2.Desenvolver autonomia dos atendidos			
	4.3. Fortalecer vínculos familiares e comunitários			
	4.4. Prevenir situações de risco social			

9. **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE**

Com o acompanhamento técnico realizado pela equipe do CRAS, em parceria com a gestão municipal.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Ana Julia Winhaski; Bruna Aline Padilha; Dielihn Sara Gebauer Gracioli; Jucieli da Silva.
Telefone	(46) 984013602
E-mail	acaosocial@capanema.pr.gov.br
Formação / Registro no Conselho	Ana Julia Winhaski - Psicóloga CRP 39333; Bruna Aline Padilha- Assistente Social CRESS 16050; Dielihn Sara Gebauer Gracioli - Assistente Social CRESS 15639; Jucieli da Silva - Assistente Social CRESS 15644.

Capanema,19 de maio de 2025.

NEIVOR KESSLER:74652885920

Assinado de forma digital por NEIVOR KESSLER:74652885920
Dados: 2025.05.20 09:50:31 -03'00'

Neivor Kessler
Nome do Gestor Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
IZOLETE APARECIDA WALKER
Data: 20/05/2025 07:25:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izolete Aparecida Walker
Nome do Gestor da Pasta vinculada a Política da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município Capanema- PR		**CNPJ** 75972760000160
Endereço AV. Pedro Viriato Parigot de Souza		**CEP** 85760-000
Telefone (46) 3552-1321		**E-mail institucional** gabinete@capanema.pr.gov.br
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Izolete Aparecida Walker		
Telefone ( )	**Celular** (46) 35523542	**E-mail** acaosocial@capanema.pr.gov.br

1.2 Nome do Programa/ Serviço

Aquisição de Carro Programa Família Acolhedora

2. Local/ endereço onde será executado o programa/serviço

Órgão Gestor

3. DIAGNÓSTICO

O Programa Família Acolhedora foi implantado no município de Capanema/PR no ano de 2017, e desde então vem expandindo tornando-se a única modalidade de acolhimento municipal.

O programa Família Acolhedora é uma política pública voltada à proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cuja convivência familiar foi temporariamente interrompida por determinação judicial. Seu principal objetivo é oferecer um ambiente seguro, afetivo e provisório, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos acolhidos até que seja possível o retorno à família de origem ou a colocação em família substituta.

O Programa Família Acolhedora oferta acolhimento provisório a criança ou adolescente afastado do convívio familiar por meio de medida protetiva, nas residências das famílias cadastradas, até que seja viável o retorno à família de origem ou família extensa ou, ainda, encaminhamento para adoção. O afastamento é temporário e determinado pela Justiça, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990).

Atualmente o Serviço de Acolhimento Municipal, possui 03 casos de acolhimento em Família Acolhedora, sendo 05 crianças acolhidas pois compreende grupo de irmãos. Já em acolhimento em Família Extensa, possui 16 casos de acolhimento, sendo 27 crianças e adolescentes, pois compreende grupo de irmãos. Totalizando 32 crianças e adolescentes que precisam de atendimento integral e intersetorial

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A dinâmica do acolhimento no programa Família Acolhedora envolve um processo cuidadoso, sensível e estruturado, que se inicia com a identificação de uma situação de vulnerabilidade em que a criança ou o adolescente precisa ser temporariamente afastado do convívio com sua família de origem, por medida protetiva judicial. A partir dessa decisão, o juiz determina o acolhimento em uma família previamente cadastrada e habilitada pelo programa.

Essas famílias acolhedoras passam por um processo de seleção, capacitação e acompanhamento contínuo, para garantir que estejam preparadas emocionalmente, psicologicamente e estruturalmente para oferecer um ambiente seguro, acolhedor e afetivo. Ao receberem a criança ou adolescente, elas assumem, de forma temporária, a responsabilidade pelos cuidados diários, educação, saúde e socialização do acolhido, sempre respeitando sua história, vínculos e identidade.

Durante o período de acolhimento, a equipe técnica do programa — composta por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais — realiza um acompanhamento constante, tanto da criança quanto da família acolhedora, além de trabalhar com a família de origem, quando possível, no sentido de superar as causas que levaram ao afastamento. O

objetivo maior é garantir o retorno da criança à sua família biológica, sempre que houver condições seguras para isso. Caso não seja possível, são buscadas alternativas, como a adoção.

O acolhimento em família acolhedora é temporário e não pode ser confundido com adoção. As famílias acolhedoras não têm a guarda definitiva nem podem adotar a criança que acolhem, pois sua função é atuar como uma ponte, oferecendo cuidado e proteção até que uma solução definitiva seja encontrada para a vida daquela criança ou adolescente. Esse processo exige da família acolhedora um compromisso ético e afetivo, mas também um preparo emocional para lidar com a transitoriedade e com os vínculos que inevitavelmente se formam durante a convivência.

A equipe possui necessidade de um veículo para uso do programa Família Acolhedora se justifica pela natureza dinâmica e descentralizada das atividades envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos. Como o programa atua diretamente com famílias espalhadas por diferentes regiões do município ou território, é fundamental garantir mobilidade à equipe técnica responsável pelo acompanhamento psicossocial e pela articulação das ações que envolvem o cuidado integral aos acolhidos.

Um veículo próprio permite o deslocamento da equipe para visitas domiciliares regulares às famílias acolhedoras, garantindo um acompanhamento mais próximo e eficaz, o que é essencial para monitorar a qualidade do acolhimento, prevenir situações de risco e oferecer suporte contínuo às famílias. Além disso, muitos dos acolhidos necessitam de atendimento médico, psicológico e educacional em diferentes serviços da rede pública, o que demanda transporte frequente e muitas vezes urgente. Em situações de saúde, por exemplo, o acesso a hospitais, clínicas ou centros especializados não pode depender de transporte público ou da disponibilidade das famílias acolhedoras, uma vez que isso pode comprometer o direito à saúde e ao atendimento adequado.

Outro aspecto importante é a realização de visitas assistidas com as famílias de origem, que fazem parte do processo de reintegração familiar. Essas visitas são monitoradas pela

equipe técnica e, em muitos casos, ocorrem em locais que não contam com transporte fácil ou que exigem logística mais cuidadosa. Ter um veículo próprio assegura que essas ações ocorram com pontualidade, segurança e privacidade, respeitando a dignidade das crianças e adolescentes envolvidos e o sigilo das situações atendidas.

Portanto, o veículo é uma ferramenta indispensável para garantir a efetividade do programa, assegurar os direitos das crianças e adolescentes acolhidos e permitir que o trabalho técnico seja realizado com qualidade, rapidez e responsabilidade. Sem essa estrutura de mobilidade, o programa enfrenta sérias limitações operacionais que podem comprometer tanto o acompanhamento quanto os desfechos positivos no acolhimento familiar.

3. PÚBLICO-ALVO

O público atendido será criancas e adolescentes de 0 a 18 anos, em Medida de Proteção, com afastamento temporário da família de origem, geralmente motivada por situações de negligência, abandono, abuso, violência doméstica, exploração, entre outras violações de direitos

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover transporte de crianças e adolescentes em acolhimento em Família Acolhedora, para atendimentos diversos de saúde, educação e demais políticas públicas, bem como para atendimentos da equipe técnica como visitas domiciliares de acompanhamentos dos casos. Garantindo a efetividade do programa, assegurar os direitos das crianças e adolescentes acolhidos e permitir que o trabalho técnico seja realizado com qualidade, rapidez e responsabilidade.

Objetivos Específicos:

1. **Realização de atendimentos e visitas domiciliares pela equipe técnica -** O veículo é fundamental para garantir o deslocamento da equipe até as residências das famílias

acolhedoras, possibilitando o acompanhamento regular e qualificado das crianças e adolescentes acolhidos.

2. **Acompanhamento de visitas assistidas com a família de origem -** As visitas monitoradas são parte essencial do processo de reintegração familiar e exigem a presença da equipe técnica. O transporte viabiliza o deslocamento seguro dos acolhidos e dos profissionais até os locais onde essas visitas ocorrem.
3. **Transporte para atendimentos em serviços de saúde e demais políticas públicas**

- Muitas crianças e adolescentes acolhidos necessitam de atendimento médico, psicológico, educacional e social. O veículo garante acesso ágil e adequado a esses serviços, assegurando seus direitos básicos.

4. **Locomoção da equipe técnica para capacitações e formações contínuas -** A participação da equipe técnica em cursos, treinamentos e eventos intersetoriais é essencial para a atualização profissional e a qualificação do atendimento prestado. O transporte facilita esse deslocamento, fortalecendo o serviço como um todo.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Uma média de 30 atendimentos semanais.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é fundamentada em uma abordagem interdisciplinar e intersetorial, onde a equipe técnica e composta por 01 assistente social com carga horária de 30 horas/semanais e 01 psicóloga com carga horária de 40 horas/semanais visando garantir acompanhamento integral da criança e adolescente em acolhimento. Com base nos objetivos elencados, a atuação da equipe técnica se organiza em torno de práticas contínuas de acompanhamento, apoio, articulação com a rede de serviços e formação, conforme descrito a seguir:

A equipe técnica realiza **atendimentos e visitas domiciliares periódicas** às famílias acolhedoras com o objetivo de monitorar as condições do acolhimento, oferecer suporte emocional e orientação, identificar possíveis dificuldades e promover intervenções sempre que

necessário. Essas visitas são planejadas de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança ou adolescente, respeitando sua singularidade e garantindo o cuidado em ambiente familiar acolhedor.

No que se refere ao processo de reintegração familiar, a equipe é responsável pelo **acompanhamento das visitas assistidas** entre os acolhidos e suas famílias de origem. Essas visitas ocorrem em espaços adequados e com acompanhamento profissional, de forma a garantir um ambiente seguro e controlado. A metodologia inclui a preparação prévia das partes envolvidas, a observação das interações familiares e o posterior registro e avaliação dos encontros, sempre buscando fortalecer os vínculos e avaliar a viabilidade do retorno familiar.

Para assegurar o acesso aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes acolhidos, como saúde, educação, assistência social e lazer, o serviço atua de forma articulada com as demais políticas públicas. A equipe técnica realiza o **transporte e acompanhamento a atendimentos em serviços de saúde e outros órgãos da rede de proteção**, garantindo que os acolhidos recebam o cuidado necessário com segurança e dignidade. Essa atuação também inclui a mediação com profissionais da rede, o acompanhamento de tratamentos e a orientação das famílias acolhedoras quanto ao cumprimento das demandas específicas de cada caso.

A qualificação contínua da equipe técnica é um eixo central da metodologia adotada. Dessa forma, o serviço promove e participa regularmente de **capacitações, oficinas e encontros de formação**, tanto para seus profissionais quanto para as famílias acolhedoras. Essa prática visa fortalecer competências, atualizar conhecimentos e assegurar que as ações estejam alinhadas às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à política de assistência social e aos princípios do acolhimento familiar.

Toda a metodologia é orientada pelo compromisso ético com o melhor interesse da criança e do adolescente, priorizando a escuta qualificada, o respeito à individualidade, a preservação de vínculos afetivos e a busca por soluções protetivas e sustentáveis. O uso de um veículo próprio, nesse contexto, é uma condição operacional indispensável para a

efetivação dessa metodologia, garantindo presença ativa da equipe técnica e resposta ágil às demandas do serviço.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	mensal
1. **Realização de atendimentos e visitas domiciliares pela equipe técnica**	1.1. Realização de visitas domiciliares de acompanhamento dos casos		X	
2. **Acompanhamento de visitas assistidas com a família de origem**	2.1. Realização de visitas assistidas com a criança e família de origem		X	X
3. Transporte para atendimentos em serviços de saúde e demais políticas públicas	3.1. Transporte de crianças e adolescentes para atendimentos de saúde	X		
	3.2. Transporte para atendimento psicológico	X		
	3.3. Transporte de crianças e adolescentes em serviços de demais políticas públicas		X	
	3.4.			
4. **Locomoção da equipe técnica para capacitações e formações contínuas**	4.1. Capacitação de Formação continuada			

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:

9. O mesmo será fiscalizado e acompanhado pelo Orgão Gestor da Secretaria da Familia e e Evolução Social, CMDCA e Rede de Proteção.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Ana Julia Winhaski; Bruna Aline Padilha; Dielihn Sara Gebauer Gracioli; Jucieli da Silva.
Telefone	(46) 984013602
E-mail	acaosocial@capanema.pr.gov.br
Formação / Registro no Conselho	Ana Julia Winhaski - Psicóloga CRP 39333; Bruna Aline Padilha- Assistente Social CRESS 16050; Dielihn Sara Gebauer Gracioli - Assistente Social CRESS 15639; Jucieli da Silva - Assistente Social CRESS 15644.

Capanema, 19 de Maio de 2025.

NEIVOR KESSLER:74652885920
Assinado de forma digital por NEIVOR KESSLER:74652885920
Dados: 2025.05.20 09:51:47 -03'00'

Neivor Kessler
Nome do Gestor Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZOLETE APARECIDA WALKER
Data: 20/05/2025 07:25:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izolete Aparecida Walker
Nome do Gestor da Pasta vinculada à Política da Criança e do Adolescente